

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p>  <p>GOVSC SECRETARIA PLANEJAMENTO</p>
---	-------------------------------------	--	--

<p>Processo</p> <p>Conceder Benefício do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense -PRODEC</p>		
<p>Versão</p> <p>01/2023</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>07/06/2023</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC): Desenvolvimento Econômico e Sustentável.</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

O Processo de Conceder Benefício do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC demonstra de forma detalhada o passo a passo para solicitação do Benefício por parte das empresas, orientando acerca dos requisitos e dos documentos a serem providenciados, e ainda demonstra os procedimentos internos entre os setores desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS visando padronizar e agilizar o processo de concessão do benefício por parte do Governo.

O PRODEC: Trata-se de programa do Governo que concede incentivo à implantação ou expansão de empreendimentos industriais que venham a produzir e gerar emprego e renda em SC, tendo como principal benefício, a postergação de ICMS.

Objetivo

O processo objetiva facilitar e agilizar o acesso ao benefício por parte das empresas, visto que uma vez publicado orienta sobre os trâmites necessários para solicitação ao Programa e padroniza os trâmites internos por parte agentes públicos, orientando e demonstrando detalhadamente quais atividades devem ser realizadas por cada setor envolvido.

Informações complementares

Descrever informações complementares relevantes para o processo.

Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Gerente de Novos Negócios	Diretoria de Indústria	(48) 3665 4239	adilio.anisio@sicos.sc.gov.br

Interessados

- 1 - Empreendimentos industriais;
- 2- O Estado pelo aumento do investimento em Capital;

Atores envolvidos

- 1 - Diretoria de Indústria (SICOS);
- 2 - Empresas interessadas;
- 3 - Agentes financeiros;
- 4 - Gerência de Tratamentos Tributários (GETTD – SEF);
- 5 - Comitê Técnico;
- 6 – Conselho Deliberativo.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPe
- SICOP
- Projeta/SC

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
2456	Gestão de Processos de Negócio	11	Processo sobre Ciclo de Melhoria e Transformação de Processos de Negócio)	Não sigiloso

Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 13.342/05 de 10 de março de 2005;
- Decreto nº 704 de 17 de outubro de 2007.

Indicadores de performance

- nº de empresas habilitadas por ano;
- nº de investimento e empregos gerados por ano;
- nº de investimentos fiscalizados por ano.

Definições

- DIRIN – Diretoria de Indústria

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<https://cawemo.com/share/9658583a-2953-4dde-8f1d-5cf6a5cc0f82>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

EMPRESA SOLICITANTE DO BENEFÍCIO PRODEC

Atividade 1 - Solicitar à DIRIN via contato telefônico ou e-mail requisitos e documentos;

COMPLEMENTO:

Contatos para solicitação:

E-mail: prodec@sicos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665 4239

Requisitos para solicitação do Benefício:

Empreendimentos que:

1. gerem emprego e renda à sociedade catarinense;
2. incrementem os níveis de tecnologia e competitividade da economia de Santa Catarina;
3. contribuam para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, para a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas e para o desenvolvimento dos municípios e da região;
4. aqueles direcionados à obras de infraestrutura, especialmente rodovias, ferrovias, portos e aeroportos de Santa Catarina.

DIRETORIA DE INDÚSTRIA – DIRIN - SICOS

Atividade 2 - encaminhar link via e-mail;

COMPLEMENTO:

<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/pastas-tematicas/desenvolvimento-economico/prodec/consulta-previa/270-prodec-consulta-previa/file>

EMPRESA SOLICITANTE DO BENEFÍCIO PRODEC

Atividade 3 - Encaminhar documentos obrigatórios e consulta prévia preenchida;

COMPLEMENTO:

Relação de documentos obrigatórios:

- Contrato Social e Alterações;
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC;
- Três últimos balanços e último balancete;
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual;
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS;
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal;
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Instituto do Meio Ambiente – IMA.

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - DIRIN - SICOS

Atividade 4 - Receber documentos e fazer consulta prévia;

Atividade 5 - Verificar se documentos estão em conformidade;

Ø Conforme verificação dos documentos, seguem 2 caminhos distintos:

Atividade 5.1 - Documentos com divergência;

Atividade 5.1.1 - Solicitar a empresa correção dos documentos;

Atividade 5.2 - Documentos sem divergência;

Atividade 5.2.1 - Abrir processo SGPe;

Atividade 5.2.2 - Aguardar novas solicitações ao Prodec (mínimo 3) p/ agendar reunião comitê técnico;

Atividade 5.2.3 - Convocar Reunião do Comitê Técnico;

COMITÊ TÉCNICO PRODEC

Atividade 6 - Realizar Reunião do Comitê Técnico para análise do enquadramento da empresa;

Ø Com a análise, seguem 2 caminhos distintos:

Atividade 6.1 à Análise de não enquadramento;

Atividade 6.1.1 - Comunicar negativa à Empresa;

Atividade 6.2 à Análise favorável ao enquadramento;

Atividade 6.2.1 - Elaborar Parecer de Habilitação;

Atividade 6.2.2 - Encaminhar para Agente Financeiro;

AGENTE FINANCEIRO

Atividade 7 - Emitir Relatório de Análise;

Atividade 8 - Encaminhar para DIRIN;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - DIRIN - SICOS

Atividade 9 - Receber e Convocar Reunião do Comitê Técnico;

COMITÊ TÉCNICO PRODEC

Atividade 10 - Realizar reunião para definição dos parâmetros de Concessão;

Atividade 11 - Elaborar parecer técnico e encaminhar a DIRIN;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - DIRIN - SICOS

Atividade 12 - Convocar Reunião Conselho Deliberativo;

CONSELHO DELIBERATIVO

Atividade 13 - Realizar reunião para deliberação;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - DIRIN - SICOS

Atividade 14 - Emitir resolução (via SGPe);

Atividade 15 - Encaminhar a COJUR (tramitar processo SGPe);

CONSULTORIA JURÍDICA

Atividade 16 - Apreciar e aprovar resolução (SGPe);

Atividade 17 - Reencaminhar processo à DIRIN;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - DIRIN - SICOS

Atividade 18 - Receber a resolução com visto jurídico;

Atividade 19 - Solicitar assinatura Secretário (SGPe);

GABINETE SECRETÁRIO

Atividade 20 - Assinar (SGPe) Resolução e tramitar à DIRIN;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - DIRIN - SICOS

Atividade 21 - Enviar Resolução para Publicação no DOE;

Atividade 22 - Encaminhar extrato da publicação via e-mail ao BRDE ou via SGPe ao BADESC;

AGENTE FINANCEIRO

Atividade 23 - Emitir Relatório de Fiscalização e encaminhar a DIRIN;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - SICOS

Atividade 24 - Elaborar contrato;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - SICOS

Atividade 25 - Encaminhar para apreciação da COJUR;

CONSULTORIA JURÍDICA

Atividade 26 - Revisar e Aprovar Contrato;

GABINETE SECRETÁRIO

Atividade 27 - Assinar Contrato via (SGPe) e tramitar a DIRIN;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - SICOS

Atividade 28 - Coletar assinaturas empresa, Banco e SEF;

DIRETORIA DE INDÚSTRIA - SICOS

Atividade 29 - Enviar Contrato para publicação no DOE;

Atividade 30 - Comunicar solicitante;

Atividade 31 - Fazer solicitação de Regime Especial; (subprocesso)

Saída – Benefício do PRODEC concedido.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Cristina Mara Couldrey	12/06/2023	Modelo EPROC de Instrução de Trabalho



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FM97Q2N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTINA MARA CAULDREY** (CPF: 896.XXX.809-XX) em 06/06/2023 às 15:08:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 14:58:24 e válido até 23/05/2122 - 14:58:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADÍLIO DA SILVA ANÍSIO** (CPF: 463.XXX.908-XX) em 06/06/2023 às 15:14:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2020 - 14:04:49 e válido até 23/09/2120 - 14:04:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO LUIZ CONTINI SMIELEWSKI** (CPF: 433.XXX.860-XX) em 06/06/2023 às 15:42:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:21 e válido até 13/07/2118 - 14:09:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON ANTHONY LINZMEYER** em 14/06/2023 às 18:14:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 14:56:55 e válido até 30/03/2123 - 14:56:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANO CERETTA** (CPF: 828.XXX.299-XX) em 14/06/2023 às 18:36:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 14:58:24 e válido até 30/03/2123 - 14:58:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IDT1NfMzc0NTRfMDAwMDA3MTdfNzE5XzlwMjNfRk05N1EyTjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SICOS 00000717/2023** e o código **FM97Q2N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.